



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N.º 351/2021/DAO

Pelotas, 18 de outubro de 2021.

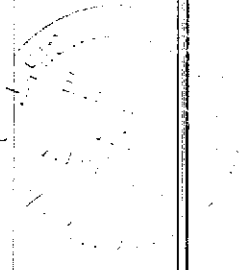
A Sua Excelência o Senhor  
**Cristiano Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, referente ao expediente formulado pela Vereadora Miriam Marroni, a qual requer informações sobre a vacinação contra a COVID-19, solicito dilação de prazo para resposta, pelo mesmo período constante na Lei Orgânica do Município, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Atenciosamente,

**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DA SAÚDE

Memorando nº. 478/2021 GAB

Pelotas, 15 de outubro de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Bruno Peil Velloso  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

**Referência: Pedido de Informação nº273/2021 - SGAE**

Senhor Chefe,

Vimos pelo presente, em resposta ao Pedido de Informação supracitado, solicitar dilação de prazo para resposta, devido o sistema E-SUS que gera as tabelas estar oscilando e fora do ar, alongando o tempo para gerar as tabelas.

Atenciosamente,

  
Roberta Paganini Lauria Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS  
CEP 96010-160  
(53) 32849540  
smspelgabinete@gmail.com

PROTOCOLO 9100 - 3FCF947DA0AD

